



**Prefeitura Municipal de Pirai do Sul**  
**Estado do Paraná**  
**Paço Municipal Ramis Gabriel Cury**

**DECRETO Nº 210/2013**

**SÚMULA:** Redesigna Comissão de Avaliação do Termo de Parceria firmado entre o Município e o Instituto Brasil Melhor, revoga o Decreto Municipal nº 174/2013 e dá outras providências.

**VALENTIM ZANELLO MILLÉO**, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no Termo de Parceria firmado entre o Município e o Instituto Brasil Melhor;

Considerando, enfim, a Legislação vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeadas as pessoas abaixo descritas como representantes do Poder Público Municipal e do Instituto Brasil Melhor para compor a Comissão de Avaliação do Termo de Parceria firmado entre o Município e o Instituto Brasil Melhor:

- ALESSANDRA LAGINSKI, RG 9.374.542-6, CPF 059.297.719-60, servidora pública municipal, representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- JORGINA TEIXEIRA BUENO, RG 7.080.900-1, CPF 021.207.969-71, servidora pública municipal, representante do Município;
- CELINA MARIA COBBE MILEO – RG 6.553.767-2, CPF 026.102.289-02, servidora pública municipal, representante do Município;
- LUIS SILVA DOS SANTOS, RG 6.159.215-6, CPF 922.284.109-34, auditor, representante do Instituto Brasil Melhor;

**Art. 2º** Fica designado como fiscal da Administração Municipal, o sr. FRANCISCO ORLANDO VENANTE, RG 3.270.167-1, CPF 396.553.699-00, servidor público municipal.

**Art. 3º** Fica revogado o Decreto Municipal nº 174/2013 e demais disposições em contrário.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirai do Sul, 4 de setembro de 2013.

  
**VALENTIM ZANELLO MILLÉO**  
**Prefeito Municipal**